# **PORTARIA PRES N° 405, DE 23 DE MARÇO DE 2022**

Institui a Comissão Julgadora do I Concurso Público Nacional de Fotografias do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CONCURSO N° 1/2022), designa membros para sua composição e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 160 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOBR n° 0065- 05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR n° 139, de 28 de abril de 2017;

Considerando o Memorando n° 002/2022 – CTRED, da Comissão Temporária de Raça, Equidade e Diversidade, de 7 de março de 2022, que encaminha à Presidência proposta de Concurso Público Nacional de Fotografias, com o tema “*Arquitetura e Urbanismo como instrumento de transformação social*”, sugerindo que a sua primeira edição seja voltada ao público feminino como política afirmativa e em razão do mês de março (mês internacional da mulher); e solicita que a matéria seja encaminhada ao Conselho Diretor para manifestação;

Considerando a expedição da Deliberação n° 05/2022 – CD-CAU/BR, de 11 de março de 2022, que toma conhecimento e apoia a realização do referido concurso;

Considerando a expedição do Edital n° 1/2022 (Processo Administrativo NUP n° 00146.000625/2022-31), que trata da premiação de fotografias voltada para mulheres, por meio de concurso público de abrangência nacional, com o tema “*Arquitetura e Urbanismo como instrumento de transformação social*”, visando a ampliação do banco de imagens do Conselho com imagens que retratam o contexto brasileiro e suas diversidades identitárias, culturais, regionais e arquitetônicas;

Considerando a necessidade da composição da Comissão Julgadora ser de profissionais com atuação e reconhecimento na área objeto do edital, bem como de representantes do CAU;

**RESOLVE:**

Art. 1° Instituir a Comissão Julgadora do I Concurso Público Nacional de Fotografias do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CONCURSO N° 1/2022), com o tema “*Arquitetura e Urbanismo como instrumento de transformação social*”, para o exercício das atribuições previstas no edital do referido concurso.

Art. 2° Designar para compor a Comissão Julgadora as seguintes profissionais:

I - Como membros efetivas:

1) DAYSE EUZÉBIO DE OLIVEIRA, fotógrafa;

2) ANA CECÍLIA SIQUEIRA PARENTE DE MELLO, fotógrafa e arquiteta e urbanista;

3) JOANA DE ALCÂNTARA E FRANÇA, fotógrafa e arquiteta e urbanista;

4) CAMILA LEAL COSTA, conselheira federal do CAU/BR (PB);

5) LAÍS RAMALHO MAIA, Coordenadora Técnica da SGM-CAU/BR;

II - Como Suplentes:

1) CONSTANCE PINHEIRO CARDOSO DE BRITO GONÇALVES, fotógrafa e arquiteta e urbanista, Professora no curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário de Juazeiro do Norte (UNIJUAZEIRO);

2) MARILIA FERREIRA ALVES, fotógrafa;

3) MARIBEL DEL CARMEN ALIAGA FUENTES, arquiteta e urbanista e Professora na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo na Universidade de Brasília (FAU-UnB);

4) HELOÍSA DINIZ DE REZENDE, Presidente do CAU/SE;

5) ISABELLA MARIA OLIVEIRA MORATO, Assistente da SGM-CAU/BR.

Art. 3° Designar, para atuar como assessora da Comissão Julgadora do Concurso n° 1/2022, a Analista Técnica do CAU/BR Ana Laterza.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço [www.caubr.gov.br](http://www.caubr.gov.br)/.

Brasília, 23 de março de 2022.

(assinado digitalmente)

**NADIA SOMEKH**

Presidente do CAU/BR